



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO N° 546/22

INDICO à Senhora Prefeita Municipal, que por meio do setor competente **verifique a possibilidade de colocar um delimitador de veículos pesados na Rua Monsenhor Luiz Castanho de Almeida, no Parque Jataí.**

JUSTIFICATIVA:

Na via é proibido o tráfego de veículos pesados, mas muitos motoristas, desavisados ou mesmo mal-intencionados, seguem passando pelo local. Há pelo menos uma moradora reclamando que, por conta desta infração de trânsito, a sua residência está sofrendo avarias.

À Sra. Prefeita Municipal,
em 25 de outubro de 2.022

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 25 de outubro de 2.022

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Vereador